



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

Publique-se, Circule-se, Ciência, Arqueive-se
<i>CM</i> 19/5/17
Presidente

Cauê Macris

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 659/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Educação**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 706/2017** de autoria do Deputado Estadual **Jorge Caruso**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE A MESA DA
19 MAI 13 17 119838

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0000000000706/2017
ASSUNTO: INDICAÇÃO 0706/2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Jorge Caruso, que nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando a liberação de recursos para construção de uma escola no município de Artur Nogueira.

Em que pese a necessidade, informamos que, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.291, de 20/7/2016, esta Pasta vem direcionando os recursos para atendimento emergencial e de manutenção prioritária da rede física escolar estadual, composta por cerca de 5.300 prédios.

Dessa forma, atualmente, a construção de novos prédios escolares se encontra prejudicada.

G.S., em 02 de maio de 2017

JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação